



Grupo de Trabalho - Acompanhamento do Plano de Recuperação das Aprendizagens

Contributo da AEEP na sequência da audição à AEEP a 11 de maio de 2023

A AEEP tem como princípio basilar para a educação a liberdade de ensino. Na dupla aceção de liberdade para oferecer educação dentro de um projeto educativo específico e de liberdade para aprender no âmbito de um projeto educativo específico.

Ora, no âmbito da política pública de recuperação das aprendizagens, não está previsto qualquer apoio concreto aos alunos que frequentam o ensino particular e cooperativo, nem para os seus estabelecimentos de ensino. Todos os que exercem a sua liberdade de educação ficaram fora de qualquer apoio do Estado para recuperação das aprendizagens.

Os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo não desejam nem necessitam de instruções do Estado sobre como recuperar eventuais perdas de aprendizagem, que possam ter ocorrido por força da pandemia. Mas os nossos alunos têm direito a ser tratados de igual modo ao nível dos apoios do Estado. Falamos, claro, dos computadores portáteis e manuais escolares que foram dados a todos os alunos das escolas públicas, independentemente da sua necessidade e que foram negados aos alunos do ensino particular e cooperativo; falamos dos apoios de ação social escolar que não são atribuídos aos alunos carenciados que frequentam o ensino particular e cooperativo. Sobre este assunto já se pronunciou a senhora Provedora de Justiça afirmando a sua injustiça e continuará a falar a AEEP denunciando, continuamente, esta iniquidade de tratamento entre cidadãos.

Quanto à perda de aprendizagens, partilhamos que os maiores problemas dos alunos que os nossos associados nos reportaram, a propósito do tempo pandémico, são de natureza psico-social. Em relação a perdas de aprendizagens cognitivas, não negando a sua existência, resta saber qual a sua expressão global. Aguardamos os resultados dos testes diagnósticos do IAVE que devem sair em breve e os resultados de Portugal no PISA e no TIMSS, que devem ser conhecidos ainda esta ano. Na verdade, os únicos dados globais, até agora conhecidos, são os resultados das provas de aferição e estes parecem não evidenciar perdas significativas de aprendizagem ao nível geral. Isto não significa que diferentes alunos não estejam em diferentes situações; estão. Mas, como um todo, para já, não se pode dizer com segurança que perdas de aprendizagem houve.

Porém, propomos que esta questão seja vista por uma outra perspetiva: as aprendizagens feitas pelos estabelecimentos de ensino em tempo de pandemia. E aqui temos muito para partilhar. Os



estabelecimentos do ensino particular e cooperativo aprenderam a integrar tecnologia no processo de ensino/aprendizagem, aprenderam a dar muito mais tempo e espaço para o trabalho autónomo dos alunos (seja em grupo seja individual) e aprenderam a gerir o currículo e o tempo síncrono de forma mais relevante. Foram e são aprendizagens importantes que devem ser mobilizadas hoje e no futuro.

Baseado no que aprendemos, queremos que nos deixem organizar o tempo e o espaço escolares de formas muito mais flexíveis - mais trabalho autónomo para uns, o que significa mais trabalho de proximidade com outros; tempos de trabalho que podem ser desfasados, tempos curriculares que não são apenas os que constam no horário tradicional. No fundo, queremos que o tempo de trabalho autónomo ou de apoio mais individualizado, possa ser contabilizado como tempo curricular formal das disciplinas e que o tempo destas seja calculado em tempo padrão previsto e não em minutos no relógio de pontos (lógica organizacional que aliás já vigora hoje no ensino superior com a métrica do ECTS).

Preocupa-nos que, ao dia de hoje, haja ainda na Inspeção e em alguns outros departamentos do Estado, uma necessidade caduca de medir e controlar as atividades e os processos como se isso fosse indicador de qualidade do processo educativo.

O plano de recuperação das aprendizagens, descascado dos seus embrulhos, baseia-se em incentivar as escolas à inovação e na atribuição de algum crédito horário adicional às escolas públicas estatais. Ou seja, reforçar que é das escolas a responsabilidade para decidir o que fazer. Pedimos que façam o mesmo com o EPC: libertem-nos das amarras legais desnecessárias e deixem-nos trabalhar. Depois, avaliem externamente os nossos alunos (no final de cada ciclo). A AEEP não tem uma posição oficial quanto ao debate provas de aferição ou exames; o que desejamos é que a avaliação externa dos alunos tenha lugar no final de cada ciclo e não a meio; provas externas no 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade e não no 2.º, 5.º e 8.º.

A terminar, uma matéria que parece alheia ao tema do grupo de trabalho, mas que não é: pedimos que o Estado nos deixe contratar quem a direção de cada estabelecimento de ensino entende que tem condições para ensinar no EPC (e que tenha pelo menos uma licenciatura pré-bolonha ou um mestrado pós-bolonha). A habilitação profissional pode ter valor, mas não é garantia de valor. Nenhuma direção contrata se o candidato não tiver qualidade; seria o estabelecimento de ensino que ficaria em risco. Não pela falta de candidatos profissionalizados, mas porque consideramos que há ótimos profissionais, no mundo do trabalho e que todos conhecemos, que não fizeram formação inicial para professor - estão aliás entre os melhores das suas gerações se olharmos para as médias de entrada no ensino superior - e que, com a formação que lhes poderemos proporcionar se transformarão em professores de grande qualidade.